

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -004

Data: 08/06/2021

Ficha: 000029

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01  
Unidade.....: 01.01  
SubUnidade.....: 01.01.01  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
- Indenizações e Restituições Vereadores
- Recursos Ordinários

Número: 662

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

Nº: Bairro: ANTONIO DIAS

UF...: MG

Endereço.: RUA ALAGOAS

CEP .....: 35.400-00

Cidade....: OURO PRETO

CPF.....: 650.374.486-20

Insc. Est:

Banco ....: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Processo Nº.:

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Empenho Nº.: 105 Liquidacao Nº.: 4

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00

VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00

SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*64.000,00

DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00

SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*56.000,00

VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00 ✓

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 08/06/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - maio/2021

*Handwritten signature: Daura Terezinha da Matta*

DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

*Handwritten signature: Graciano Moreira*  
GRACIANO MOREIRA  
CPF: 88.901.926-68  
Liquidante

*Handwritten signature: Luiz Gonzaga de Oliveira*  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

09.06.21

Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314463 Docum.:

Tesoureiro(a):

*Handwritten signature: Vanessa Freitas de Oliveira*  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-10

*Handwritten mark*

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 105/2021 -004

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/06/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: WANDERLEY ROSSI JUNIOR Número: 662  
Endereço.: RUA ALAGOAS Nº: Bairro: ANTONIO DIAS  
CEP ...: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est: CPF...: 650.374.486-20  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenh Nº.: 105 Liquidação Nº.: 4  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*4.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*56.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 08/06/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - maio/2021

Daura  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

Graciano  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

Luiz  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: 464.405.346-53  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

09.06.21  
Data

Identidade/CPF/CBC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 314163 Docum.:

Tesoureiro(a):

Vanessa  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA  
CPF: 840.048.946-20

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 314463 1 (8.000,00) ✓  
Pague por este cheque a quantia de OITO MIL REAIS \*\*\*\*\*

e centavos acima

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

ou à sua ordem



Ouro Preto MG, 08 de JUNHO de 20 21

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003.

⑆106005366⑆ 0183044635⑆ 200600055081⑆

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/06/2021 - Autoatendimento - 13:35:39  
047370796 0584

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
AGENCIA: 0473-1  
CONTA: 40.773-9  
VALOR \* 8.000,00  
NR. ENVELOPE 1.520.537.877

\* Acolhido em: 09/06/2021, na Agência 0473-1.

\*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 01 de junho de 2021

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Junior**, referente ao mês de maio, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral





## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maior de 2021**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 08 de Junho de 2021.

  
WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
4	José Eustaquio Elias	300.971.696-68	consultoria jurídica	NFe 04	2700,00
4	Auto Posto S. F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	combustível	NFe 5001	1327,00
4	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	locação de veículo	NFe 46	2500,00
4	Luciano Oliveira Silva	060.720.496-64	motorista	NFe 04	2500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>SALDO</b>					<b>-1.097,00</b>

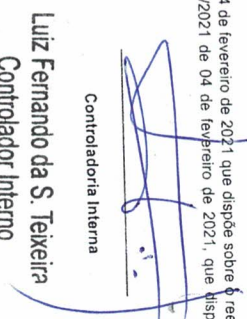
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
 Matheus Pacheco de Moura Pereira  
 13 Secretário

  
 Luiz Gonzaga de Oliveira  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna

  
 Luiz Fernando da S. Teixeira  
 Controlador Interno  
 Câmara de Ouro Preto

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a Legislativa 2021/2024.  
 Este é o parecer.

## CONTRATO DE TRABALHO -MOTORISTA PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular o Sr Wanderley Rosssi Junior, brasileiro, solteiro, vereador, residente e domiciliado na rua Olimpio Scott N° 158, São Cristovão, Ouro Preto, Minas Gerais portador do CPF 650.374.486-20 e da cédula de identidade MG 10.300.437, doravante denominado a seguir empregador, o Sr Luciano Oliveira Silva, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF 060.720.496-64, da cédula de identidade MG 122.147.99 e da Carteira Nacional de Habilitação de número 02293033263 domiciliado na rua Rio das Velhas N°276, Morro São Sebastião, Ouro Preto Minas Gerais , doravante designado empregado. Celebram o presente contrato individual de trabalho, regido pelas cláusulas abaixo transcritas e demais disposições legais vigentes:

1ª O empregado trabalhará para o empregador no cargo de motorista, desempenhando tal função segundo as necessidades do empregador. Não podendo delegar para terceiros as suas atribuições para auxiliá-lo, salvo quando haja concordância por escrito do empregador;

2ª Prestação de serviço será realizada nos veículos de prioridade do empregador, tendo o empregado a responsabilidade de conservação e zelo pelo referido bem;

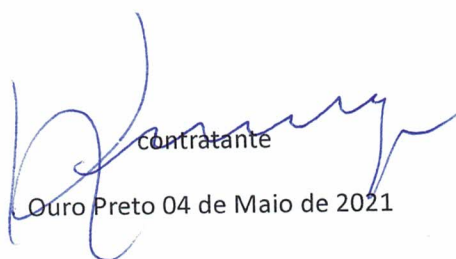
3ª O empregado receberá a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4ª O empregado terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será gozado preferencialmente aos domingos, como também ao gozo dos feriados civis e religiosos;

5ª Fica desde já acertado que o empregado em caso de viagem a ser realizada pelo empregador, se convocado deve acompanhá-lo cumprindo normalmente as suas atribuições, ficando o empregador responsável pela sua hospedagem e alimentação;

6ª O empregador não inclui o empregado no Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e não tem como sua responsabilidade recolhimento de INSS e outros.

Tendo assim justo e contratado assinam o presente instrumento em duas vias.

  
contratante  
Ouro Preto 04 de Maio de 2021

  
contratado

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº 650.374.486-20, residente a Rua Olímpia Scott, 158 Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo Fiat Uno Mille Way economy, ano 2012\2013, placa olp 9287, chassi nº 9bd15844ad6721794, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.500,00 Dois Mil e quinhentos reais, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente no banco bradesco agencia 0632 cc 0201649 ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular por conta do locador.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total no qual o contrato da seguradora está em anexo.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Contratante:

Testemunhas:

Contratado:

  
**CNPJ: 09.350.081/0001-24**  
**RAFAEL CARVALHO BARBOSA-ME**  
Rua dos Paulistas, 23  
Bairro Antônio Dias  
OURO PRETO/MG 35.400-000



**CONTRATANTE:** Wanderley Rossi Júnior, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 650.374.486.20, cédula de identidade nº MG-10.300.437, vereador com gabinete parlamentar situado na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto-MG, sala 14;

**CONTRATADO:** José Eustáquio Elias, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 115.102, no cadastro de pessoa física sob o nº 300.971.696-68, com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP 35400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, têm entre si justo e acordado:

#### **1. DO OBJETO:**

1.1. É objeto do presente termo a prestação de serviços advocatícios no que tange a pareceres sobre legislações e constitucionalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados, a saber:

A - O contratado prestará informações verbalmente e/ou por escrito, conforme a necessidade, sobre a legalidade de projetos de lei-PL a serem apresentados pelo contratante;

B - A prestação de serviço dar-se-á nos mesmos padrões da solicitação, ou seja, verbalmente quando assim solicitado, e por escrito quando formalizado.

#### **2. DO CUSTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:**

A - O contratante pagará mensalmente honorários advocatícios no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelos serviços convencionados e prestados;

B- O valor será pago de uma só vez até o dia 15 de cada mês, iniciando no mês de março de 2021;

#### **3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

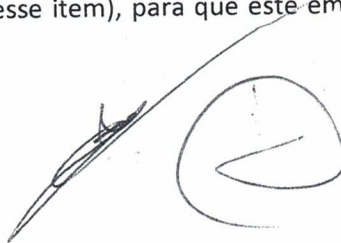
3.1. O contratado responsabiliza pela prestação dos serviços hora contratados, e, na hipótese de se encontrar impossibilitado para tal, compromete-se a designar outro(a) profissional habilitado(a) pela Ordem dos Advogados do Brasil para que o faça;

3.2. Em se tratando da impossibilidade da prestação dos serviços hora contratados por caso fortuito, ou motivo de força maior, o contratado se compromete a prestação dos serviços contratados, imediatamente após cessarem os motivos impeditivos;

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

4.1. O contratante responsabiliza-se em fornecer ao contratado todo o material a ser analisado, impresso, ou via e-mail (informado ao final desse item), para que este emita os pareceres de acordo com a demanda exigida;

E-mail (joseelias@globo.com);



4.2. O contratante verificará todo material a ser fornecido ao contratado, de forma que este possa prestar as informações necessárias e concisas, bem como, caso queira, elencar o material disponibilizado contra recibo;

4.3. O contratante responsabiliza-se pelo pagamento dos honorários advocatícios do contratado no valor especificado nas letras "A" e "B" do item 2, impreterivelmente até o dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo;

#### **5. DA DEMANDA DOS SERVIÇOS:**

5.1. A prestação de serviços compreende-se, única e exclusivamente, a demanda de pareceres sobre os objetos de estudos que digam respeito as atividades parlamentar do contratante.

5.2. As obrigações aqui assumidas pelo contratante não poderão ser objetos de cessão, ou transferências para terceiros, exceto aos(as) seus/suas assessores(as);

#### **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

6.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2021, com término em 31 de julho do mesmo ano, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes, antes do prazo convencionado neste item, ou prorrogado quando findar;

#### **7. DO FORO:**

7.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto-MG, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. Estando assim ajustado e pactuado, firmam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, para que sejam atendidos os ditames lei.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.

  
Contratante: **Wanderley Rossi Júnior**

  
Contratado: **José Eustáquio Elias**

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

4/NFe



Número / Série	4 / NFe	Emissão	07/06/2021 12:52:02	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	07/06/2021	Código de verificação	VETB.EUG4.7NYC.D7E4	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO OLIVEIRA SILVA  
CPF / CNPJ: 060.720.496-64  
Endereço: R. RIO DAS VELHAS, 276 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIAO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99328-2931  
Insc. Mun.: 110949  
Email:  
Nome Fant.:

Reg.: Fixo Anual  
Município: Ouro Preto - MG  
País: Brasil  
Cod. Mob.: 110949  
Insc. Est.: 110949

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
CPF / CNPJ: 650.374.486-20  
Endereço: olimpico scott, 158 - Bairro: São cristovão - Cep: 35400-000  
Telefone: (31)995819257  
Insc. Mun.:

Reg.: Faturamento  
Município: Ouro Preto - MG  
País: Brasil  
Insc. Est.: 110944

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros ( 5,00 %)  
CTISS: 1601-0/03-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE PASSAGEIROS EM GERAL  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
serviços de motorista prestados em maio de 2021	R\$ 2.500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.500,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.500,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUCIANO OLIVEIRA SILVA

Recebi(emos) de LUCIANO OLIVEIRA SILVA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 4, Série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/VETB.EUG4.7NYC.D7E4>

Data: 31/05/2021

Assinatura:

RECEBEMOS DE AUTO POSTO SFCENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 00005001  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

AUTO POSTO SFCENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM  
Nº 284  
CENTRO - OURO PRETO/MG  
CEP: 35400000  
TEL.: 3135531200

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 00005001-FL1/1  
SÉRIE 1



Consulte a autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da SEFAZ autorizadora

3121 0604 6250 3000 0144 5500 1000 0050 0110 0004 4125

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214183425778 01/06/2021 13:47:40

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

650.374.486-20

DATA DA EMISSÃO

01/06/2021

DATA DA ENTREGA

01/06/2021

HORA DE SAÍDA

13:47:40

ENDEREÇO

PCA LIRIO DO CAMPO, 19

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400000

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE/FAX

0971883118

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**FATURA**

NUM. 260189-00

VENC. 20/06/21

VALOR 1.327,05

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.327,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.327,05

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	42,9410	6,163	264,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	38,9510	6,021	234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	40,6010	6,111	248,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	43,1500	6,074	262,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000003	ETANOL E. HIDRATADO	22071010	060	5929	L	11,6280	4,30	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000001	GASOLINA TIPO C	27101259	060	5929	L	44,6600	5,994	267,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 VAI OR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 587,84 (44,2%) FEDERAL R\$ 178,47 ESTADUAL R\$ 409,36 FONTE IRPT  
 R8217A PLACA: 01.P-9287 NF EMITIDA REFERENCIANDO OS CUPONS FISCAIS: NFCe (001) 169042 169699  
 171783 174247 176477 167813

RESERVADO AO FISCO

VICENTE PEDROSA FILIADOS LTDA  
FILIAL 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**



<b>Número / Série</b>	4 / NFe	<b>Emissão</b>	07/06/2021 17:08:13	<b>Incidência</b>	Ouro Preto (MG)	<b>ISS a reter</b>	Não
<b>Prest. do Serviço</b>	07/06/2021	<b>Código de verificação</b>	1EBD.XYQW.HCOR.EI4J	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>	

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** JOSE EUSTAQUIO ELIAS  
**CPF / CNPJ:** 300.971.696-68  
**Endereço:** JOAO PEDRO DA SILVA, 320 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000  
**Telefone:** (31) 99961-3404  
**Insc. Mun.:** 110944  
**Email:**  
**Nome Fant.:** JOSE EUSTAQUIO ELIAS

**Reg.:** Fixo Anual  
**País:** Brasil  
**Insc. Est.:** 110944

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** WANDERLEY ROSSI JUNIOR  
**CPF / CNPJ:** 650.374.486-20  
**Endereço:** OTAVIO DE BRITO, 57 - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400-000  
**Telefone:**  
**Insc. Mun.:**  
**Email:**

**Reg.:** Faturamento  
**País:** Brasil  
**Insc. Est.:** 110944

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
	R\$
Consultoria jurídica	2.700,00

**Tributos Federais**

<b>PIS</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRRF</b>	<b>COFINS</b>
----	----	----	----	----

**Detalhamento de Valores**

<b>Valor Total da Nota(R\$)</b>	<b>Desconto Condicional(R\$)</b>	<b>Base de Cálculo(R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>
2.700,00	0,00	---	---
<b>Outras Retenções(R\$)</b>		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JOSE EUSTAQUIO ELIAS

Recebi(emos) de **JOSE EUSTAQUIO ELIAS**, os serviços constantes da nota fiscal N° 4, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1EBD.XYQW.HCOR.EI4J>

Data: / /

Assinatura:

**PROCESSOS EM ANALISE**

1 - Processo nº 5000949-13.2019.8.13.0461;

2 - Processo nº 0082745-53.2015.8.13.0461.

Órgão julgador: 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto-MG

O processo nº 1 diz respeito ao patrimônio da Novelis do Brasil Ltda, mais especificamente as transações das terras em posse da mesma.

O processo nº 2 diz respeito a reintegração de posse tendo como Autora a Novelis do Brasil Ltda.

Orientação e encaminhamentos de assuntos pertinentes ao trabalho parlamentar para assessores lotados no gabinete do Vereador.

É o que se apresenta para o momento.

Ouro Preto, maio de 2021.

  
José Eustaquio Elias

OAB/MG 115.102